

**PORTARIA Nº. 061, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **IVO PISONI**, matrícula 099, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de março de 2014 a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de março de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda